policy international centre for inclusive growth

O Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo é uma parceria entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e o Governo do Brasil.

ONE PAGER 464

Fevereiro 2021 ISSN 2318-9118

A resposta de proteção social da África do Sul à epidemia da COVID-19

Lena Gronbach, Universidade de Cape Town

A pandemia da COVID-19 e a crise econômica resultante dela afetam, gravemente, os meios de subsistência de milhões de famílias, ameaçando deixar cicatrizes de longo prazo nos terrenos socioeconômicos dos países. Para combater as consequências da crise nas pessoas mais vulneráveis da sociedade, a África do Sul desenvolveu uma das maiores iniciativas de proteção social na África Subsaariana. Este *One Pager* resume os principais componentes da resposta de proteção social da África do Sul à COVID-19, bem como os desafios específicos apresentados pela pandemia.

Após o primeiro caso da COVID-19 na África do Sul ter sido detectado em 5 de março de 2020, o presidente anunciou *lockdown* nacional completo, com início em 26 de março. Essas medidas relativamente severas incluíram o fechamento de todos os estabelecimentos comerciais não essenciais, o que resultou em desemprego no setor formal. Ademais, os cidadãos foram proibidos de saírem de casa, exceto para tarefas essenciais, o que fez parar boa parte da economia informal do país. De acordo com estimativas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o produto interno bruto (PIB) do país pode cair em até 8 por cento em 2020, e até 34 por cento dos agregados familiares podem sair da classe média emergente da África do Sul como resultado da pandemia (UNDP SOUTH AFRICA, 2020).

A proteção social tem sido um componente essencial da resposta do país à crise. Então, valendo-se da estrutura de proteção social longeva e bem-desenvolvida do país, o governo adotou uma abordagem de duas frentes, fundamentada, principalmente, no auxílio monetário, que engloba medidas tanto de seguridade quanto de assistência social.

Para trabalhadores no setor formal, o atual Esquema Temporário de Auxílio Empregador-Empregado (*Temporary Employee-Employer Relief Scheme* — TERS) foi revisado e ampliado para fornecer apoio financeiro a funcionários que foram demitidos durante a pandemia. Inicialmente lançado em 2019 e administrado pelo Fundo de Seguro-Desemprego, o TERS permitiu que empresas em dificuldades econômicas temporariamente demitissem seus funcionários, enquanto eles recebiam treinamento profissional com um auxílio financeiro. Sob o novo esquema, os empregadores poderiam receber um apoio financeiro para seus funcionários, no valor de até 60 por cento de seus salários regulares, calculados com base em uma escala móvel. Inicialmente feitos pelos empregadores, os pagamentos passaram a ser realizados diretamente para os funcionários, em resposta a irregularidades e atrasos no processo de pagamento. Até outubro de 2020, um total de 51 bilhões de Randes (US$ 3,46 bilhões) foram pagos aos trabalhadores de mais de 1 milhão de empresas. Diante do impacto prolongado da pandemia, o esquema foi prorrogado até 31 de dezembro de 2020.

Os 11,3 milhões de beneficiários de auxílios sociais receberam pagamentos complementares, com início em maio de 2020. Os beneficiários do Benefício de Auxílio Infantil receberam 300 Randes adicionais (US$ 20) por criança, no primeiro mês, e 500 Randes (US$ 34) por cuidador, durante cinco meses adicionais, ao passo que os beneficiários de outros auxílios receberam um complemento de 250 Randes (US$ 17) mensais, durante um período de seis meses. Fazendo uso de listas de beneficiários e canais de pagamento, os pagamentos complementares foram enviados de maneira rápida e eficaz.

Além disso, a África do Sul iniciou uma nova transferência de renda temporária para indivíduos desempregados em idade ativa, como resposta à pandemia. O Auxílio para Alívio Social das Dificuldades da COVID-19 (COVID-19 *Social Relief of Distress Grant* — SRD), no valor de 30 Randes (US$24) por mês, foi implementado pela Agência de Seguridade Social da África do Sul (*South Africa's Social Security Agency* — SASSA), que também administra os outros programas de auxílio social do país. O benefício foi pago a cidadãos sul-africanos, residentes permanentes e refugiados cadastrados, maiores de 18 anos, que estavam desempregados e não

recebiam seguro-desemprego, auxílios sociais ou qualquer outra forma de auxílio governamental. Anunciado em 21 de abril de 2020 e com duração inicial de seis meses, o programa foi prorrogado até 31 de janeiro de 2021. Inicialmente, o esquema sofreu com vários problemas relacionados ao portal de registro, ao complexo processo de verificação e ao sistema de pagamento. Entretanto, até o fim de outubro de 2020, o auxílio, que foi o primeiro programa temporário de renda básica do país, tinha sido entregue a seis milhões de pessoas.

Outras medidas de proteção social incluíram fundos de auxílio para artistas, atletas, técnicos e guias turísticos credenciados, implementados por meio dos respectivos departamentos no governo. Reestruturação de crédito e empréstimos adicionais foram disponibilizados a indivíduos e empresas, por meio do setor bancário, mas a adesão foi menor que o esperado. Finalmente, cestas básicas foram distribuídas pela SASSA e pelo Ministério de Desenvolvimento Social para cobrir o hiato até o lançamento do SRD. Entretanto, a resposta de auxílio alimentar do país foi limitada, especialmente considerando-se a suspensão do esquema de alimentação escolar (que fornece refeições diárias a 12 milhões de alunos), durante os vários meses de fechamento das escolas em razão do *lockdown*.

Em suma, a resposta de proteção social da África do Sul ao COVID-19 foi abrangente quando comparada à maioria dos países africanos, apesar de ter dependido, em grande parte, de transferências de renda. Diferentemente de outros países no continente, auxílios em espécie e subsídios não tiveram papel significativo na resposta do país à pandemia. Por aproveitar as estruturas existentes de proteção social, governo foi capaz de alcançar um número considerável de cidadãos vulneráveis com suas medidas de auxílio, algumas das quais já foram prorrogadas para além do período emergencial inicial.

Referência:

UNDP SOUTH AFRICA. *COVID-19 in South Africa: Socio-Economic Impact Assessment.* Pretória: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2020.

Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo
SBS, Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, 13º andar
70076-900 Brasília, DF - Brasil

ipc@ipc-undp.org ■ www.ipcig.org
Telefone: +55 61 2105 5000

As opiniões expressas neste resumo são dos autores e não necessariamente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento ou do Governo do Brasil.